



**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL**

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital n. 001/2013** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| <b>CARGO: Docente</b>               |   | <b>CURSO: Matemática e Sistemas de Informação</b> |      |       |                          |
|-------------------------------------|---|---|------|-------|--------------------------|
| Candidato(a) /<br>(nº de inscrição) | Disciplinas/Curso   | Pontuação   |      |       | Resultado                |
|                                     |   | PD*   | PT** | TOTAL |                          |
| 1. Gilmar de Freitas<br>Barbosa     | Probabilidade e Estatística –<br>Curso Sistemas de Informação<br>Métodos Quantitativos – Curso<br>Administração | 64  | 0,0  | 6,4   | 1º lugar<br>Classificado |

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 12 de julho de 2013.

ILMA MARIA VIEIRA RABELO

---

Presidente da CEPSS/UnU Santa Helena de Goiás



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás.**

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 008/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 12 de julho de 2013.

ILMA MARIA VIEIRA RABELO

Assinatura da Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Santa Helena de Goiás.